



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO			Unidade Demandante	SEAS
Função	CHEFE(a)	E-mail	(seas@tre-am.jus.br)	Telefone	3632-4419

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, faturamento e de auditoria médico-hospitalar e paramédica, sem mão de obra exclusiva, destinada ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Amazonas (TRE+SAÚDE)

3. JUSTIFICATIVA

A fundamentação da presente contratação é possibilitar, mediante contratação de serviço técnico especializado de assessoramento, faturamento e auditoria médica-hospitalar e paramédica, que o Programa de Assistência Médico-Social – TRE+SAÚDE mantenha os mecanismos que possibilitem o estreito controle e otimização da utilização dos serviços médico-hospitalares prestados aos seus beneficiários, de forma a identificar e atuar nos principais ofensores do custo da assistência à saúde ao inibir consideravelmente a cobrança indevida de materiais, medicamentos e procedimentos realizados pelos prestadores de serviços que integram a rede credenciada e/ou contratada.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação da empresa de Auditoria que contenha a equipe para desenvolver a verificação, muitas vezes em nível hospitalar, dos faturamentos e documentação inerente ao processo de atendimento médico/hospitalar.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

(X) Sim - Qual?

- Garantir os direitos fundamentais.
- Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- Promover a sustentabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

- Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
 Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
 Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

(X) Sim, código de Identificação no PCA: CM: **019** ou CS:

Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Data: 01 / 12 / 2024.

8. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 18.502,61 para o exercício de 2024.

8. FONTE DE RECURSO

Exemplo

Fonte de recurso disponível para execução no exercício 2024 (Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado do Amazonas) – Custeio com fonte da COMED_ 33.90.35.02.0002 - AUDITORIA EXTERNA.

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:

- CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA
- VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- EDUARDO ALVES CARLOS;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

(X) Não: Justificar: __Indicação de dispensa de licitação conforme IN n. 58/2022__SEGES/ME_no_art. 14_____

() Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

() Não.

(X) Sim: Justificar: _Devido ao valor estimado_____

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Valdson André de Oliveira Ribeiro

Cargo/Função: Chefe da SEAS

Data: 02/03/2023

Valdson André de Oliveira Ribeiro
Chefe da Seção de Atend. à Saúde
TRE-AM